



## EDITAL 018/25-PCF

A professora Dra. Andréa Diniz, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração Produtos Naturais e Sintéticos Biologicamente Ativos, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o processo de seleção do 2º Sem./2025 para o curso de **MESTRADO**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas **destinará 20% (6 vagas)** para cotas da política de ações afirmativas.

### CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

**Período das inscrições:** 26/06/2025 a 11/07/25 até as 11h30min

**Horário e local de entrega das inscrições:** das **8:00 às 11:30** horas, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (Av. Colombo, 5790 – Bloco K68, 2º Andar, sala 215, Campus Sede, Maringá, PR - CEP 87020-900).

### Documentação para inscrição:

**Os documentos para inscrição do Mestrado estão acessíveis na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas em Formulários para Seleção de Mestrado e Doutorado.**

- ✓ Ficha de inscrição do sistema SIGPOS da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA/UEM), devidamente preenchida, assinada, com foto 3x4 postada, conforme Tutorial SIGPOS disponível no link: <https://npd.uem.br/sgipos/index.zul>
- ✓ Formulário de inscrição preenchido e assinado.  
[http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formularios-para-selecao-de-mestrado-e-doutorado/formularios-de-inscricao-mestrado/at\\_download/file](http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formularios-para-selecao-de-mestrado-e-doutorado/formularios-de-inscricao-mestrado/at_download/file)
- ✓ 01 (uma) Foto 3x4 recente.
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais – código 13). [https://www.npd.uem.br/cmp/gr\\_uem.zul](https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul)
- ✓ Carta de Recomendação (que deve ser entregue ao orientador ou na secretaria do PCF previamente à entrevista).  
[http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formularios-para-selecao-de-mestrado-e-doutorado/carta-de-recomendacao-para-selecao-de-mestrado/at\\_download/file](http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formularios-para-selecao-de-mestrado-e-doutorado/carta-de-recomendacao-para-selecao-de-mestrado/at_download/file)
- ✓ Carta de aceite do orientador baseada na entrevista realizada anteriormente.  
[http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formularios-para-selecao-de-mestrado-e-doutorado/carta-de-aceite-de-orientacao-de-mestrado/at\\_download/file](http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formularios-para-selecao-de-mestrado-e-doutorado/carta-de-aceite-de-orientacao-de-mestrado/at_download/file)
- ✓ **Currículo Lattes** dos últimos 05 (cinco) anos (**documentado e organizado de acordo com a sequência dos lançamentos no Currículo Lattes**)
  - ✓ Cópias **legíveis** dos seguintes documentos:
  - ✓ RG - Carteira de Identidade.
  - ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física.

- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento.
- ✓ Certificado de Aprovação de Proficiência (**nota mínima exigida é 6,0 – C**) em Língua Inglesa de acordo com o estabelecido na Resolução nº 099/23-PCF disponível no site do PCF. [http://www.pcf.uem.br/resolucoes/res-099-23-regulamento-para-exame-de-proficiencia/at\\_download/file](http://www.pcf.uem.br/resolucoes/res-099-23-regulamento-para-exame-de-proficiencia/at_download/file)
- ✓ Diploma da Graduação (frente e verso), ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove o candidato estar em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar a pós-graduação. Caso o candidato já tenha concluído a graduação, mas não tenha o diploma, este deverá preencher, assinar e encaminhar o Termo de compromisso para entrega de diploma pendente.  
[http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formularios-para-selecao-de-mestrado-e-doutorado/termo-de-compromisso-para-entrega-de-diploma-pendente/at\\_download/file](http://www.pcf.uem.br/requerimentos/formularios-para-selecao-de-mestrado-e-doutorado/termo-de-compromisso-para-entrega-de-diploma-pendente/at_download/file)
- ✓ Histórico Escolar da Graduação.

**Inscrições pelo correio:** Após a inscrição on-line, a documentação deverá ser postada no Correio, por meio de SEDEX, até a data limite do período de inscrição (26/06/24). Também deverá ser enviado por e-mail a cópia do comprovante do envio da documentação pelo correio com o nº de rastreamento e dos documentos da inscrição para o endereço abaixo:

Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Av. Colombo, 5790 - Bloco K-68 Sala 215, 2º Andar - Campus UEM

CEP 87020-900 - Maringá – PR

**OBS:** O candidato deverá certificar-se do recebimento do material por intermédio do telefone (44) 3011-4835 ou do e-mail [pcf.uem@gmail.com](mailto:pcf.uem@gmail.com).

### **Homologação das inscrições:**

04/07/25

### **DA SELEÇÃO**

Entrevista: 07/07/25

Resultado final: 08/07/25

### **Critérios de Seleção**

A avaliação dos candidatos ocorrerá em duas etapas:

#### **Entrevista**

I – Entrevista com a Banca de Seleção do PCF com a presença do orientador.

#### **Análise de currículo**

I - *Curriculum vitae* padrão Lattes documentado dos últimos 05 (cinco) anos.

### **DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados é de responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, por meio de Edital a ser afixado na secretaria e publicado na página do PCF na internet.

## **DA MATRÍCULA**

09/07/25

### **Das Disposições gerais:**

- Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo.
- A seleção terá validade até o próximo processo de seleção.
- Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.
- O Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas está disponível na página do PCF ([http://www.pcf.uem.br/resolucoes/regulamento-geral-do-pcf-1/at\\_download/file](http://www.pcf.uem.br/resolucoes/regulamento-geral-do-pcf-1/at_download/file))
- Recursos do resultado final publicado terão 05 (cinco) dias úteis para serem protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá para a Comissão de Seleção-PCF.
- O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.
- A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na secretaria até o dia 29/08/24. Após este período a documentação será incinerada.
- Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Maringá, 23 de junho de 2025

Profa. Dra. Andréa Diniz  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas